

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa especializada em coordenação geral para a Exposição Temporária *Futebol na Ponta da Língua*, a ser instalada no Museu da Língua Portuguesa.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Coordenação geral de produção, coordenação da montagem, supervisão de manutenção e da desmontagem da exposição *Futebol na Ponta da Língua*, do Museu do Língua Portuguesa, conforme detalhamento abaixo e mediante a execução das seguintes atividades:

- 2.1. Coordenar o desenvolvimento dos projetos executivos de expografia, cenografia, iluminação e comunicação visual, observando a integração de todos;
- 2.2. Acompanhar orçamentos dos possíveis fornecedores para materiais e serviços que estiverem fora do escopo dos demais profissionais contratados;
- 2.3. Supervisionar a montagem da exposição, atendendo as demandas e regras do Museu da Língua Portuguesa e seguindo as determinações da Curadoria;
- 2.4. Verificar o andamento da exposição a cada semana, certificando a presença da produção para resolver qualquer questão durante o primeiro mês de exibição;
- 2.5. Supervisionar a desmontagem da exposição;
- 2.6. Elaborar relatório registrando todas as etapas de coordenação geral, juntando relatórios de todos os departamentos da exposição;
- 2.7. Fazer a interface entre o Museu e todos os fornecedores e colaboradores da exposição.

3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

- 3.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu da Língua Portuguesa em todas as etapas.
- 3.2. A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e, de tudo, dará ciência, à Diretoria da Empresa, em observância ao que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 3.3. A CONTRATADA deverá acompanhar a execução do projeto.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 4.1. O prazo para execução dos serviços será de 05 (cinco) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE.

5. DA PROPOSTA / CADASTRO

- 5.1 As empresas interessadas deverão encaminhar formulário de cadastro conforme modelo disponível no link: http://idbr.org.br/?page_id=191. As propostas orçamentárias deverão ser encaminhadas após recebimento da carta convite.

6. DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 6.1. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço e técnica.

7. DA COMPROVAÇÃO TÉCNICA

- 7.1. Exige-se experiência em coordenação geral em ao menos 5 exposições.